



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 38/2024, que tem por objeto a Registro de Preços para eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades do CISOP e do SIM PR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

- 1) SCA DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.797.544/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).
- 2) EXPRESSO PAPEL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.691.152/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R\$ 14.195,85 (quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
- 3) LIBER DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 57.245.843/0001-75 no valor total dos itens vencidos de R\$ 12.381,60 (doze mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
- 4) FABIANA RODRIGUES PEREIRA ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.427.828/0001-14 no valor total dos itens vencidos de R\$ 11.702,92 (onze mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos).
- 5) COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.322.621/0001-73 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.360,04 (nove mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos).
- 6) WALTER NETO CHAMBÓ - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.492.654/0001-30 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.772,89 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
- 7) G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.740.175/0001-73 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.368,20 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel-PR, 02 de outubro de 2024

Vlademir Antônio Barella
Presidente